



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO
SEÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
ATOrd 0024182-10.2018.5.24.0072

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao Mandado Judicial acima referido, dirigi-me ao endereço nele, e, sendo aí, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito, tudo para garantia do juízo nos autos da ação acima referida, sem prejuízo de juros, correção monetária, custas da execução e demais encargos que sobrevierem.

Descrição do bem: Lote de terreno sob nº 07 da quadra n.º 04, do loteamento denominado Interlagos, da 2.ª zona urbana desta cidade, com área de 468,75m², medindo 12,50ms de frente para a Rua Margarida (atual Rua José Gonçalves Filho); ao poente, por 37,50ms ditos da frente aos fundos; ao nascente com o lote 11, limitando-se, pelos lados, ao Sul com o lote 06 e ao Norte com o lote 08, tudo conforme certidão de matrícula 17.747 do CRI de Três Lagoas/MS. Conforme informação prestada pela PMTL(BIC) existem edificados no terreno 200,45m² de construções, divididos em casa de alvenaria antiga e edificação em estrutura metálica aos fundos. Avaliado nesta data e nas condições que se encontra em R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Para constar, lavrei o presente Auto, que assino, para produção de seus efeitos de direito.

João Elias Figueiredo Junior
Of. de Justiça Avaliadora Federal

Caroline Cardoso
12/05/2023